



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 - Nº 1718 - Distribuição Gratuita



Homenagem aos
116 anos de
João Pacífico

31 de agosto, a partir das 14h

DOMINGO

na praça

14h30: Thiago & Fabiano

15h45: Suca & Cristal

17h: Trio Pingo D'Água

18h30: Orquestra de
Violeiros Trevisani Nel Mondo

19h45: Zé Carlos & J.Bim

Música, artesanato e praça
de alimentação com a Feira do Produtor



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.035 de 19 de agosto de 2025

Dispõe sobre a anulação parcial/total de dotação e da outras providencias.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e o disposto nos termos da Lei nº 3.401, de 10.12.2024; e,

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 13, de 19 de agosto de 2025, da Câmara Municipal de Cordeirópolis, que dispõe sobre a anulação parcial/total de dotação e da outras providencias.

Decreta

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a anular a seguinte ficha do orçamento, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.3.90.46.00	01.031.2000	2050	1	110.000	100.000,00
Total.....						100.000,00

Art. 2º - As anulações do artigo anterior serão destinadas ao Poder Executivo Municipal, para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de agosto de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de agosto de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.282 de 18 de julho de 2025

Convalida com efeito retroativo a alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 26.06.2025, a alteração da jornada de trabalho de

150 (cento e cinquenta) horas para 87,50 (oitenta e sete vírgula cinquenta) horas, da servidora Jacqueline Andreza da Costa, portadora do R.G. nº 30.687.386-2, lotada no emprego público de Assistente Social - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação (Lei Complementar nº 376/2023, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 26.06.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.288 de 28 de julho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 9545/2025.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de agosto de 2025, designada a servidora Laleska dos Santos, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Sistema de Monitoramento – FG. 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Segurança Pública e Transito (Lei Complementar nº 376/2023, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.08.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de julho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de julho de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.295 de 04 de agosto de 2025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1970/2022, instaurado pela Portaria nº 13.236/2025, de 05 de junho de 2025; e,

Considerando o disposto no artigo 38, §§1º e 2º, I e II da Lei Complementar nº 378/2024.

Resolve

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1970/2022, instaurado para apurar fatos relacionados à servidora matrícula nº 3341, conforme apurado nos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de agosto de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de agosto de 2025.

Mayara Rampo
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)
Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
Empenho: 488,489,490,491,492,493,494,608,647,648,908,909 e 1004/2025
Nota Fiscal nº 9417415362,254084060,253739386,9481637397,9481637406,9481637483,9481637380,9481637514,9481637479,9481637489,254619771,9481637426.
Fornecimento de Energia Elétrica.
Valor R\$ 191.984,70
Obs: O pagamento envolve a totalidade das dotações de todas as secretarias.

Lucila Ap.Salvador Minatel
Secretária de Finanças e Orçamento

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)
Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
Empenho: 3177/2025
Nota Fiscal nº 599
Serviço de limpeza e conservação urbana
Valor: R\$ 1.156.812,09

Marinildo D. Procópio
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 485,44

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)
Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
Empenho: 268/2025
Nota Fiscal nº 938 e 878
Fornecimento de mão de obra para conservação do sistema viário urbano e rural do município.
Valor R\$ 113.996,58

Marinildo D. Procópio
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)
Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
Empenho: 2904 e 2903/ 2025
Nota Fiscal nº 3718
Aquisição de equipamento para combate a queimadas.
Valor: R\$ 1.690,00

Bruna Rafaela Vidoretti
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)
Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
R. Social: MV Serviços LTDA EPP
Nota Fiscal nº 2975,2998,2999,3000,2986,3001,3002, 3003,2990,3004,3005,3006,3007,2995,3008,
Serviços terceirizados.
Valor: R\$ 1.215.339,55
Obs: O pagamento envolve a totalidade das dotações de todas as secretarias.

Secretária Municipal de Administração
Luis Fernando Ferraz

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)
Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
Empenho: 51/2025
Nota Fiscal nº 6764
Concessão de serviço Poupatempo
Valor R\$ 20.882,43

Lucila Ap. Salvador Minatel
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)
Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
Empenho: 4922//2025
Nota Fiscal nº49468675
Publicação em Diário Oficial
Valor R\$ 219,42

Secretária Municipal de Administração
Luis Fernando Ferraz

Comunicado

Presentes as razões de relevante interesse público, conforme os termos do art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e seus respectivos incisos e parágrafos, torna-se necessário a modificação da ordem cronológica de pagamentos para o (s) seguinte (s) empenho (s)

Empenho (s) e Fatura (s) afetada (s)
Empenho: 3954//2025
Nota Fiscal nº3746111
Contribuição institucional a manutenção dos estagiários
Valor R\$ 8.209,28

Secretária Municipal de Administração
Luis Fernando Ferraz

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Credenciamento nº 116/2025

Data: 11 de agosto de 2025
Licitação: Chamamento Público nº 02/2025
Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de castração de animais domésticos caninos e felinos (macho e fêmea) atendidos pela Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Credenciado: The Vet Masters Ltda
Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado enquanto vigente o chamamento público que deu origem, conforme art. 81 §2 do decreto 6.811/2024
Processo Administrativo nº 1052/2025

Contrato: nº 117/2025

Data: 19 de agosto de 2025
Licitação: Dispensa de Licitação Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas
Contratado: Caixa Econômica Federal
Valor: R\$9.775,00
Prazo de Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogada por 06 (seis) meses
Processo Administrativo nº 9940/2025

Contrato: nº 118/2025 ao Termo de Credenciamento nº 029/2025

Data: 20 de agosto de 2025
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021
Objeto: Homenagem 116 Anos de João Pacifico
Contratado: 53.031.250 Fabiana de Lima Lugão
Valor: R\$4.000,00
Apresentação: 31 de agosto de 2025
Processo Administrativo nº 2022/2022

Termo Aditivo de Alteração Contratual

Data: 20 de agosto de 2025
Licitação: Concorrência nº 008/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projeto Executivo e Execução das obras de implantação do Anel Viário de Cordeirópolis
Contratado: Consorcio Viário Cordeirópolis
Alteração: O prazo de execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses
Processo Administrativo nº 15655/2023
Processo Administrativo nº 10386/2025

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações – Contrato

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2025
Processo Administrativo nº 9.738/2025

Objeto: “Modernização da iluminação nos Bairros do Jardim Eldorado, Jardim Cordeiro 1 e 2, Distrito Industrial Flaminio Levy, Viaduto Valdemar Fragnani e substituição de luminárias já existentes de LED em diversos pontos do município de Cordeirópolis/SP”
Data da Sessão: 17/09/2025
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: ***www.cordeiropolis.sp.gov.br*** no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações ***www.comprasbr.com.br*** e no ***Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)***.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

DIONISIO BARBOSA SIM
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
KAUAN MARQUES SANCHES
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



6º GOLDEN MMA
EM CORDEIRÓPOLIS

DIA 6 DE SETEMBRO
A PARTIR DAS 10H

ATLETAS DE CORDEIRÓPOLIS E DE TODO O BRASIL

**SHOW COM A BANDA
"SHE PROJECT"**

E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO COM
OPÇÕES DE FOOD-TRUCK

**ENTRADA
R\$20**

 **Ginásio de Esportes "Orestes Quércia"**
Rua Carlos Gomes, 777, Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Qer APOSENTADORIA



KOYX
SCIENCE